

56090024	CONCEIÇÃO ALFONSO AGRIMPIO	27/06/2019	26/06/2020	25/10/2021	08/11/2021	2º
481260021	FREDERICO ANTONIO B.VASCONCELOS	05/07/2020	04/07/2021	18/10/2021	01/11/2021	1º
482205021	GUILHERME BALBUENO R. GIMENEZ	12/09/2020	11/09/2021	13/10/2021	11/11/2021	30
479758022	INAYA LOBO FAVA	01/06/2020	31/05/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
23008023	JOÃO SOTOYA TAKAGI	04/09/2019	03/09/2020	18/10/2021	01/11/2021	2º
468387025	KAIO LOPES DE SOUZA	28/01/2020	27/01/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
94448026	MARCIA BRAMBILLA	01/09/2020	31/08/2021	13/10/2021	11/11/2021	30
76419027	MARIVALDO MIRANDA	12/05/2019	11/05/2020	01/10/2021	15/10/2021	1º
102342025	NELSON ANTONIO C. DEL CORONA	09/03/2019	08/03/2020	13/10/2021	27/10/2021	2º
486672021	TAMARA OLIVEIRA COUTO	09/07/2020	08/07/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º
91037023	THERESINHA VILELA DA SILVA	19/08/2019	18/08/2020	18/10/2021	01/11/2021	2º
476114021	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	19/06/2020	18/06/2021	13/10/2021	27/10/2021	1º

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 078/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, constante na resposta do repasse da Comunicação Interna nº 1129/2021/DAUR/SEJUSP, em 28/09/2021;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionado, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **01 de outubro de 2021 a 29 de dezembro de 2021**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
13448022	Thayla Caroline de Arruda Venâncio	Perito Criminal	1ª	ICHM/CGP	DAUR/CGP

Campo Grande-MS, 28 de setembro 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 472 de 24 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 33141023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – CFOC/SEJUSP, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1112/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001148/2020)**.